



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00782**

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

**INDICAÇÃO**

**A Vereadora Marlene Pelicioli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE LÂMPADA " Rua Mangueira esquina com Aurélio Perufo, no bairro Vila Nova.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a substituição da lâmpada citada, tendo em vista que a iluminação pública, além de ser um serviço essencial, é um instrumento de cidadania e segurança. Conforme a Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, “cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública”. Diante disso, reforçamos a justificativa da presente solicitação.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereadora Marlene Pelicioli | CIDADANIA  
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICIOI.  
Documento Nº: 140268-9509 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=140268-9509>



CMBGIND202500782A